



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 001/2025.....	2
DECRETO Nº 009/2025.	3
DECRETO Nº 010/2025.	4
DECRETO Nº 011/2025.	5
DECRETO Nº 012/2025	6
PORTARIA N.º 004/2025.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Credenciamento, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, objetivando o Credenciamento de Empresas Para Fornecimento de Combustível e Aditivo para Combustível, para Abastecimento da Frota Municipal, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 001/2025, na forma de Credenciamento nº 001/2025. O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia **07 de janeiro de 2025**, às 09h00 min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2025.

REAJUSTA O VALOR DA DIÁRIA DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos) o valor da diária, previsto no §4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 523/2005 de 11 de maio de 2005.

Parágrafo Único. O reajuste aplicado, diz respeito ao acumulado de 3,85% referente ao ano de 2023 e de 4,84% referente ao ano de 2024, conforme apurado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2025.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2025.

**REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 032/2013 (código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2025, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único. O reajuste de 4,84% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2025.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2025.

REAJUSTA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 215,32 (duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos) o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. O reajuste de 4,84% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2025

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Adelmar Geruntho Filho	CPF: 513.XXX.XXX-49 RG: 60.XXXXXXX-9	Diretor Clínico	D-1

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 06 de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 004/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação para atuação nos processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº. 203/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública Municipal a Silvana Bedolini, RG nº. 7.xxx.xxx-0, CPF nº. 078.xxx.xxx-7, para atuar na função de Agente de Contratação, em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º – O Agente de Contratação deverá atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal 203/2023.

Art. 3º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Agente de Contratação, sempre que solicitado;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 06 de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)